

CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATIVANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

PLANO ESTRATÉGICO

INTRODUÇÃO

A elaboração do presente plano estratégico envolveu diversas etapas e considerou tanto as necessidades atuais quanto os objetivos de longo prazo da administração pública local. E parte da premissa de que o Poder Legislativo precisa desenvolver suas atividades firmado nos seguintes pilares:

**ÉTICA, RESPONSABILIDADE, RESPEITO À DIVERSIDADE,
COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO,
VALORIZAÇÃO DA HISTÓRIA E SUSTENTABILIDADE.**

Esse modelo está dividido em quatro eixos:

1. Missão, Visão e Valores;
2. Objetivos Estratégicos;
3. Iniciativas e Programas;
4. Monitoramento e Avaliação.

Para atingir esses objetivos, o presente plano prevê a realização de verificações em sistemas administrativos e operacionais da Casa Legislativa, com base na Missão, Visão e Valores, definidos em Resolução.

I – MISSÃO, VISÃO E VALORES

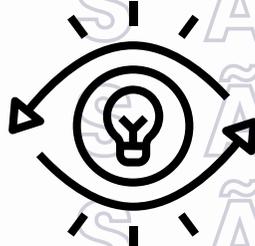
MISSÃO

REPRESENTAR OS INTERESSES DA COMUNIDADE E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE LEIS EFICAZES E DA GARANTIA DA TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.



VISÃO

SER RECONHECIDA COMO UMA INSTITUIÇÃO COMPROMETIDA COM A EXCELÊNCIA LEGISLATIVA E COM O FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA LOCAL.



VALORES

TRANSPARÊNCIA, ÉTICA, RESPONSABILIDADE, RESPEITO À DIVERSIDADE, COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, VALORIZAÇÃO DA HISTÓRIA DO PODER LEGISLATIVO.



VALORES

A. TRANSPARÊNCIA:

conduzir as atividades de forma aberta e acessível à comunidade, promovendo a prestação de contas e a divulgação clara das ações do Legislativo.

B. ÉTICA:

aderir a princípios morais sólidos e comportamento íntegro em todas as interações e tomadas de decisão, assegurando o respeito pelas leis e normas éticas.

C. RESPONSABILIDADE:

assumir a responsabilidade pelas decisões e ações realizadas, buscando sempre o benefício coletivo e o interesse público acima de interesses individuais ou partidários.

D. RESPEITO À DIVERSIDADE:

valorizar a diversidade de ideias, opiniões e perspectivas dentro da comunidade, promovendo um ambiente inclusivo e respeitoso para todos.

E. COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

monitorar os impactos das iniciativas legislativas no meio ambiente e compromisso com o desenvolvimento sustentável, visando preservar os recursos naturais para as gerações futuras.

F. VALORIZAÇÃO DA HISTÓRIA DO PODER LEGISLATIVO:

preservar e valorizar a herança histórica e cultural do Poder Legislativo, proporcionando um sentido de continuidade e identidade para as gerações presentes e futuras.

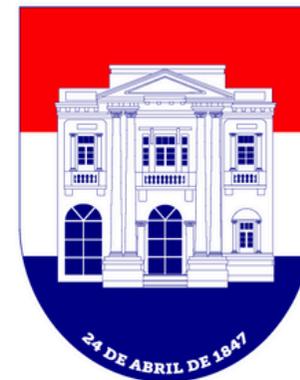
LEMA:

**LEGISLATIVO
ATUANTE,**

DEMOCRACIA

FORTALECIDA!

LOGOMARCA



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

A logomarca consiste em um escudo que utiliza as cores da bandeira do município; a figura que representa o prédio da Câmara, com um desenho arquitetônico em estilo romano, destacando a identidade e a tradição do Legislativo Municipal; e a data de criação da Câmara Municipal: 28 de abril de 1847, ressaltando a longa história e continuidade da instituição.

II – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS SÃO UMA BASE PARA AS AÇÕES DA CÂMARA E PODEM SER DIVIDIDOS EM VÁRIAS ÁREAS:

A. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- Melhorar a eficiência administrativa e a transparência das atividades legislativas.
- Buscar a otimização do orçamento da Câmara, priorizando economia, qualidade e eficiência.

B. PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

- Ampliar os canais de comunicação e participação popular nas decisões municipais.
- Promover audiências públicas e consultas periódicas.
- Intensificar atividades da Escola do Legislativo com promoções/eventos voltados à comunidade.

II – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

C. DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

- Legislar para o crescimento urbano organizado, com foco em sustentabilidade.
- Incentivar políticas de preservação ambiental e uso racional dos recursos.

D. POLÍTICAS SOCIAIS E INCLUSIVAS

- Apoiar legislações que ampliem a oferta de serviços públicos essenciais, como saúde, educação e segurança.
- Promover políticas de inclusão social, com foco em minorias, idosos e pessoas com deficiência (PcD).

E. INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

- Modernizar os processos legislativos, incluindo a digitalização de processos e maior integração entre os sistemas administrativos.
- Implantar novas tecnologias para aumentar a eficiência e alcance das sessões, além do atendimento ao cidadão.

III – INICIATIVAS E PROGRAMAS

A. PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

- Criação de uma plataforma digital onde a população possa sugerir, acompanhar e se manifestar em projetos legislativos.
- Audiências e reuniões itinerantes nos bairros para recebimento de demandas locais.

B. PLANO DE SUSTENTABILIDADE

- Estudo e implementação de legislações que visam a criação de áreas verdes, programas de reciclagem e gestão sustentável dos resíduos.
- Parcerias para promover a economia circular e a educação ambiental.

C. PROJETO DE EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA

- Aperfeiçoamento de sistemas de gestão eletrônica de documentos (como por exemplo SAPL e 1Doc) para otimização dos processos internos.
- Capacitação contínua dos vereadores e servidores públicos para melhorar a qualidade do serviço prestado.

D. CÂMARA TRANSPARENTE

- Manutenção do portal de transparência completo e acessível, com informações fornecidas sobre as atividades da Câmara, prestação de contas e dados legislativos.
- Divulgação periódica dos relatórios de desempenho e dos recursos aplicados.

IV – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PARA GARANTIR A EFICÁCIA DO PLANO ESTRATÉGICO, É FUNDAMENTAL CRIAR UM SISTEMA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO COM METAS CLARAS, INDICADORES DE DESEMPENHO E MECANISMOS DE AVALIAÇÃO.

A. METAS E INDICADORES:

para cada objetivo estratégico, deve-se definir metas específicas e indicadores que permitam medir o progresso, como número de audiências públicas realizadas, grau de digitalização dos processos legislativos, satisfação dos munícipes, entre outros.

B. AVALIAÇÃO PERIÓDICA:

avaliações trimestrais e anuais para verificar o cumprimento das metas e realizar ajustes no plano, conforme necessário.

C. TRANSPARÊNCIA:

publicação dos resultados obtidos, em linguagem acessível, para que a população tenha claro o impacto das ações da Câmara na comunidade.

RESOLUÇÃO Nº 107, DE 02 DE JULHO DE 2024:

DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DA NOVA IDENTIDADE VISUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA E ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA LEMA, MISSÃO, VISÃO E VALORES.

O Projeto de Resolução que trata da padronização da nova identidade visual da Câmara Municipal de Uruguaiana, de proposição da Mesa Diretora 2024, foi aprovado pelos vereadores da Legislatura 2020/2024 na reunião do dia 27 de junho de 2024.

A matéria também estabelece as diretrizes para o lema, missão, visão e valores no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A Câmara, ao longo dos anos, sempre utilizou o brasão do município em sua comunicação e documentos oficiais. A atualização busca ressaltar a autonomia do Legislativo e fortalecer a comunicação institucional, tornando-a mais coesa e acessível para os cidadãos.

A nova identidade visual será utilizada na identificação de documentos/correspondências oficiais internas e externas.

MESA DIRETORA 2024

**VER. ADENILDO DE JESUS PADOVAN (PODEMOS) – PRESIDENTE
VER. JOALCEI ALVES GONÇALVES (PROGRESSISTAS) – VICE-PRESIDENTE
VER.ª MÁRCIA PEDRAZZI FUMAGALLI (REPUBLICANOS) – 1ª SECRETÁRIA
VER.ª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO (REPUBLICANOS) – 2ª SECRETÁRIA
VER. CRISTIANO DIAS BONAPACE (PODEMOS) – 3º SECRETÁRIO**

**VER. ANTONIO EGÍDIO RUFINO DE CARVALHO (PROGRESSISTAS)
VER. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID (PROGRESSISTAS)
VER. JOSÉ CARLOS BARBOSA ZACCARO (REPUBLICANOS)
VER. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA (PODEMOS)
VER. MARCELO CARDOSO LEMOS (PDT)
VER. PAULO ROBERTO INDA KLEINÜBING (PODEMOS)**

